



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**EIXO FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL: O trabalho profissional de
Assistentes Sociais**

**Serviço Social, deficiência e luta anticapacitista: desafios ao
trabalho profissional contemporâneo**

Bianca Cristina Alberto¹
Daniela Castamann²

Resumo: O artigo analisa o trabalho profissional do/a assistente social junto às pessoas com deficiência, compreendendo a deficiência como expressão da “questão social”. Tem como objetivo conhecer e analisar o exercício profissional à luz das transformações do mundo do trabalho, das políticas sociais e do projeto ético-político do Serviço Social. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, de abordagem qualitativa, fundamentada no materialismo histórico-dialético. Os resultados indicam a centralidade do modelo social da deficiência, os impactos da precarização do trabalho profissional e a necessidade de uma intervenção crítica, intersetorial e orientada pela defesa dos direitos sociais e da justiça social

Palavras-chave: trabalho profissional; pessoa com deficiência; modelo social.

Abstract: This article analyzes the professional practice of social workers with persons with disabilities, understanding disability as an expression of the social question. It aims to examine professional practice in light of transformations in the world of work, social policies, and the ethical-political project of Social Work. The study is characterized as bibliographic research with a qualitative approach, grounded in historical-dialectical materialism. The findings highlight the centrality of the social model of disability, the impacts of labor precarization, and the need for critical, intersectoral interventions oriented toward the defense of social rights and social justice.

Keywords: professional practice; persons with disabilities; social model.

¹ Assistente Social do Centro para Resgate à Vida Esperança (CEPES) de Apucarana. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *campus* Apucarana. E-mail: biancacrystinaalberto11@gmail.com.

² Assistente Social. Professora Assistente da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *campus* Apucarana no curso de graduação em Serviço Social. Mestre em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: daniela.castamann@unespar.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)¹, intitulado: “Trabalho Profissional do/a assistente social junto à pessoa com deficiência física”. A investigação teve como objetivo geral conhecer e analisar o trabalho profissional do/a assistente social junto às pessoas com deficiência. Como objetivos específicos, buscou-se identificar e conceituar o termo deficiência; analisar o exercício profissional do/a assistente

¹ Elaborado e apresentado no Curso de graduação em Serviço Social, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* Apucarana – PR, no ano letivo de 2024/2025.



social à luz das transformações do mundo do trabalho, das políticas sociais e da própria profissão; bem como conhecer as ações profissionais desenvolvidas na área da pessoa com deficiência, recorte privilegiado deste trabalho.

Historicamente, as pessoas com deficiência foram alvo de práticas excludentes e segregadoras, quando não, tinham suas demandas atendidas pelo viés da caridade e da filantropia. A deficiência foi compreendida e concebida a partir dos modos de produção já existentes, ora como tragédia pessoal, ora como “castigo divino” ou como “benção divina”. Essas perspectivas pautaram ações destinadas a estas pessoas que partiam de um viés estigmatizante, pautado em práticas assistencialistas, excludentes e discriminatórias. Com o avanço do capitalismo, uma explicação racional foi abrindo espaço ante as explicações mitológicas - ainda que estas se articulem e pronuncie-se até os dias atuais. No entanto, a narrativa médica construída a respeito da deficiência, o chamado modelo médico, a considera uma patologia, de modo individual, algo a ser “medicalizada”. A partir dos Disability Studies (Diniz, 2007), amparados em estudos marxistas para o entendimento das contradições sociais do capitalismo, questionando a legitimidade do modelo médico da deficiência, assinalam para a responsabilidade da sociedade de classes na produção e reprodução das deficiências. Assim o modelo social da deficiência, afirma que a deficiência não pode ser meramente compreendida como um defeito físico, mental ou sensorial, mas sim que ela está relacionada a capacidade dos sujeitos em desenvolver tarefas que lhes são atribuídas historicamente e que, para além disso, são determinantes e determinadas pelo modo de produção.

É importante destacar que, atualmente, imbricada ao modelo social e médico, considera-se pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de ordem física, mental, intelectual ou sensorial. Esse impedimento, ao se combinar com barreiras, pode dificultar ou impedir sua participação plena e efetiva na sociedade, em condições de igualdade com outras pessoas (Brasil, 2015).

Diante do exposto, no Brasil, há aproximadamente 17,2 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência entre aquelas com 2 anos ou mais, representando 8,4% da população. De acordo com a Agência Estadual de Notícias do Paraná (2023), o Estado do Paraná (PR) possui 352.619 pessoas com deficiência, conforme os dados do Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal.

O trabalho do/a assistente social, nos mais variados espaços sócio-ocupacionais, está atravessado por inúmeras possibilidades e desafios que são postos e repostos cotidianamente. Mediante aos dados sobre o contingente populacional que possui alguma deficiência e reconhecendo esta como uma expressão da “questão social”, cabe aprofundar sobre a temática e suas implicações que a perpassam tanto em relação às questões subjetivas e objetivas que dizem respeito às pessoas com deficiência, quanto em relação aos aspectos pertinentes à intervenção do/a assistente social.

Para o exercício profissional dos/as Assistentes Sociais junto à pessoa com deficiência física, se faz necessário o aprofundamento teórico e reflexivo acerca de estratégias, táticas e



ações profissionais para a construção de uma intervenção profissional efetivamente crítica, pautada nos princípios defendidos pelo Código de Ética do Serviço Social (CFESS, 1993), com a premissa de abordar a temática da pessoa com deficiência a partir do modelo social, fundamentando-se em princípios de justiça social. Já que é necessário romper com a visão de deficiência como uma tragédia pessoal e individual.

Mediante o exposto, no que se refere aos procedimentos metodológicos e do ponto de vista de seus objetivos, a presente pesquisa classifica-se como bibliográfica. Quanto à abordagem do problema, caracteriza-se como qualitativa. De acordo com Gil (2002, p. 44), a pesquisa bibliográfica “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

A abordagem qualitativa adotada, quando articulada ao referencial teórico do materialismo histórico-dialético, possibilita a análise das causas e consequências do problema investigado, bem como de suas contradições, relações, qualidades e dimensões quantitativas. Segundo Triviños (2008, p. 125), essa perspectiva contribui para uma compreensão crítica da realidade social. O autor destaca, ainda, que a pesquisa qualitativa, orientada pela teoria crítica, permite a “desreificação” dos fenômenos, do conhecimento e do próprio ser humano (TRIVIÑOS, 2008).

2 O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: ENTRE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS, LIMITES INSTITUCIONAIS E A AUTONOMIA RELATIVA

O Serviço Social surge como uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho em um estágio particular do desenvolvimento capitalista: o capitalismo monopolista. A profissão se estabelece a partir da requisição do capital, uma vez que a chamada “questão social” passa a demandar do Estado não apenas mecanismos de controle econômico, mas também instrumentos de regulação política e social.

Desse modo, a institucionalização da profissão está relacionada à crescente intervenção do Estado no processo de regulação social, o que institui um novo espaço sócio-ocupacional para os/as assistentes sociais. Esse espaço é constituído a partir das demandas que legitimam e requisitam a profissão, abrindo um leque de atribuições profissionais no âmbito das diferentes políticas públicas setoriais. Contudo, segundo Raichelis (2011), é justamente em virtude desse processo de profissionalização e institucionalização do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho que se criam as condições concretas para que o trabalho do/a assistente social se confronte com o processo de mercantilização, no universo do valor e da valorização do capital.

Para a autora, isso ocorre porque, além de o Serviço Social se constituir como trabalho concreto, dotado de características específicas que respondem às necessidades sociais por meio de recursos intelectuais e materiais, o exercício profissional do/a assistente social passa a



ser mediado pelo mercado. Essa mediação se expressa na dinâmica de produção, troca e consumo de mercadorias, inserida em uma crescente divisão social, racial e sexual do trabalho.

Raichelis (2011) afirma que, nesse contexto, o/a assistente social é contratado/a pelas instituições empregadoras e ingressa no mercado de trabalho como proprietário/a de sua própria força de trabalho especializada, adquirida por meio de uma formação rigorosa que fornece o suporte teórico-prático necessário ao exercício de um trabalho complexo. No entanto, é fundamental considerar que essa mercadoria somente pode ser efetivada quando há acesso a meios e instrumentos de trabalho que não pertencem ao profissional.

Dessa forma, torna-se imprescindível problematizar o trabalho do/a assistente social na sociedade contemporânea a partir de sua condição de trabalhador/a comum, que enfrenta os mesmos dilemas e constrangimentos vivenciados pela classe trabalhadora em geral, constituindo-se como sujeito vivo do trabalho social. Tal compreensão implica superar qualquer noção de uma relação dual e individualizada entre o profissional e a população atendida (Raichelis, 2011).

Diante desse cenário, Moraes (2016), ao analisar o trabalho e o mercado de trabalho do/a assistente social, destaca que a profissão, enquanto especialização do trabalho coletivo na divisão social e técnica do trabalho, enfrenta os processos gerais de precarização. Esses processos se materializam por meio de vínculos empregatícios fragilizados e de crescentes exigências institucionais, que tensionam o exercício profissional e dificultam a atuação crítica, propositiva e criativa. A precarização e a desproteção dos trabalhadores na contemporaneidade expressam-se, entre outros aspectos, nos processos de terceirização e quarteirização dos vínculos de trabalho, no aumento da contratação temporária, na desregulamentação do trabalho formal, na redução salarial e na perda de direitos trabalhistas (Raichelis, 2013).

Esses fatores produzem insegurança na vida dos trabalhadores, diante das dificuldades cotidianas no trabalho e da perda de direitos, resultando em sobrecarga material e social. Nesse contexto, o/a assistente social, dependente da venda de sua força de trabalho para garantir a própria sobrevivência, submete-se às exigências institucionais que, muitas vezes, reforçam a burocracia, o empirismo e o imediatismo. Como consequência, sua sempre autonomia relativa é tensionada, comprometendo, sobretudo, a dimensão intelectual do trabalho profissional, em desacordo com a perspectiva do projeto ético-político do Serviço Social (Moraes, 2016).

No contexto contemporâneo, observa-se o enfraquecimento das possibilidades de aprofundamento do conhecimento, da pesquisa social e da articulação entre as dimensões investigativa e interventiva do trabalho profissional. Práticas imediatistas, fragilmente vinculadas ao projeto profissional, dificultam a leitura crítica da realidade, a sistematização das demandas e o planejamento do exercício profissional. Segundo Moraes (2016), esse cenário decorre das exigências do capitalismo, das contrarreformas do Estado e das reconfigurações das políticas sociais, impactando diretamente os processos de formação profissional, tanto no



ensino público quanto privado, especialmente com a expansão da Educação a Distância (EaD). Essas transformações limitam o pensamento crítico dos/as assistentes sociais e comprometem as dimensões política, intelectual e técnico-operativa do trabalho profissional.

Considerando as mediações necessárias para compreender o Serviço Social na contemporaneidade, Moraes (2016) afirma que, no contexto do neoliberalismo do século XXI, a redefinição das formas de enfrentamento da “questão social” ocorre, principalmente, por meio de políticas focalizadas de transferência de renda e do estímulo à participação do chamado “terceiro setor” e de organizações privadas no atendimento das demandas sociais. Tais elementos repercutem diretamente no trabalho do/a assistente social, nas políticas sociais, nos vínculos empregatícios, na formação profissional, na contestação do projeto profissional e em sua condição de trabalhador/a assalariado/a.

Moraes (2016) ressalta que, tendo como referência a dimensão ético-política, as estratégias de enfrentamento da “questão social” são tensionadas por distintos projetos políticos institucionais, vinculados às contrarreformas do Estado. Essas contrarreformas estão associadas à redução dos recursos orçamentários destinados ao atendimento das demandas da população e à intensificação da burocratização dos serviços públicos, produzindo implicações diretas nas condições de vida, de trabalho e nas relações sociais dos trabalhadores, com destaque para os/as assistentes sociais. Essas condições incidem sobre o direcionamento do trabalho profissional, suas atribuições, os recursos disponíveis e a qualidade do serviço prestado, além de impor requisitos de produtividade, eficiência, prazos e rotinas que regulam o exercício profissional.

Nesse cenário, intensifica-se a plataformização das políticas sociais, com a incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) como mediação central da nova morfologia do trabalho. Essa dinâmica caracteriza-se pela precariedade estrutural das condições e relações laborais no contexto da reestruturação produtiva (Antunes, 2018 *apud* Cavalcante; Prêdes, 2022), na qual os/as assistentes sociais estão inseridos/as.

As transformações na estruturação de benefícios e serviços sociais, ao incorporarem as TICs, devem ser compreendidas como parte constitutiva dos contornos contemporâneos das políticas sociais. Ao mesmo tempo, essas transformações integram as possibilidades de formulação de estratégias de intervenção profissional, definidas pelos/as assistentes sociais no exercício de seu trabalho.

No debate acerca das atribuições e competências profissionais, é fundamental destacar que o processo de contrarreforma do Estado brasileiro cria condições favoráveis para a expansão do chamado “terceiro setor”, impactando diretamente o Serviço Social. Esses impactos manifestam-se no espaço sócio-ocupacional, nas condições e relações de trabalho, bem como nas atribuições e competências dos profissionais.

No âmbito do “terceiro setor”, as atribuições e competências do/a assistente social estão submetidas à lógica neoliberal despolitizante, sendo frequentemente compreendidas pelas instituições, pelos/as usuários/as e, em algumas situações, pelos/as próprios/as profissionais



como ações de caráter assistencial, reduzidas à noção de “ajuda”. Essa dinâmica leva os/as assistentes sociais a desempenharem tarefas que não correspondem ao seu objeto de trabalho, com atribuições interpretadas como multiprofissionais e marcadas pela polivalência. Nesses espaços, os profissionais podem atuar na captação de recursos ou assumir funções de controle, distanciando-se das diretrizes das políticas sociais orientadas pela perspectiva de direitos.

Dessa forma, a atuação no “terceiro setor” assume um caráter contraditório, uma vez que, em muitos casos, não há compromisso com a universalidade dos direitos sociais, prevalecendo práticas de cunho assistencialista. Os desafios postos ao exercício profissional exigem enfrentamento à luz do projeto ético-político do Serviço Social, que reafirma a defesa dos direitos sociais e da justiça social, mesmo num contexto adverso marcado pela precarização das relações de trabalho.

Diante do exposto, reafirma-se que o trabalho profissional do/a assistente social orienta-se por uma perspectiva crítica, a qual se contrapõe à individualização das sequelas da “questão social”. No item subsequente, destaca-se a urgente importância de o/a assistente social compreender a patologização da deficiência e o capacitismo estrutural e estruturante do modo de produção capitalista, em especial nos tempos de ultraneoliberalismo, considerando que uma intervenção qualificada depende do domínio do conceito de deficiência e de suas implicações nas políticas sociais e na acessibilidade, discussão que não se esgota no presente trabalho. Tal perspectiva fundamenta-se na análise da realidade social e das contradições inerentes à lógica neoliberal, que transfere de maneira histórica a responsabilidade pela proteção social das pessoas com deficiência, ora ao “terceiro setor”, ora à família.

3 A HISTÓRIA QUE NA HISTÓRIA NÃO CONSTA: DEFICIÊNCIA COMO PRODUÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA NO CAPITALISMO

A história das pessoas com deficiência é fruto de suas condições materiais concretas de existência, tanto nos modos de produção já superados quanto no modo de produção capitalista vigente. Pode-se afirmar, portanto, que existe uma relação muito próxima entre a evolução histórica dos conceitos de deficiência, a forma como a sociedade percebe a pessoa com deficiência e as implicações sociais decorrentes dessa percepção.

Araújo (2006) caracteriza o percurso histórico das pessoas com deficiência em quatro fases: a primeira, da Antiguidade até o século XVII, compreendida como fase religiosa, mística ou de extermínio; a segunda, no século XVIII, identificada como fase humanista ou cristã; a terceira, no século XIX, correspondente à fase científica; e a quarta, do século XX até a contemporaneidade, denominada fase dos direitos.

Considerando o objetivo deste artigo e sua delimitação, a discussão concentra-se na chamada fase dos direitos, considerando que as fases anteriores não foram plenamente superadas. Persistem, na realidade social, concepções que associam a deficiência a



explicações de cunho religioso ou moralizante, como a ideia de pessoas “enviadas por Deus”, “anjos” ou “castigos divinos por pecados de vidas passadas”. Da mesma forma, ainda se observam práticas de segregação e institucionalização, como o confinamento em comunidades terapêuticas ou mesmo a permanência compulsória dessas pessoas no âmbito familiar, seja em razão do capacitismo, seja pela ausência de políticas públicas que possibilitem às pessoas com deficiência e às suas famílias viverem com dignidade, e não apenas sobreviverem. Tais características evidenciam a permanência de um capacitismo estrutural e estruturante, intrinsecamente articulado à lógica do capitalismo.

Na fase dos direitos, a partir do século XX, e diante dos avanços da medicina, novos entendimentos são consolidados, a deficiência passa então a ser compreendida como perda total ou parcial, temporária ou permanente, de uma função psicológica, fisiológica ou anatômica, sendo entendida como um problema individual que deve ser alvo de cuidados médicos, de modo que o corpo se adeque ao que é socialmente aceito. Nesse sentido, evidenciam-se as consequências da instrumentalização da deficiência sob o domínio da medicina (França, 2014).

A medicalização da deficiência se expressa no desenvolvimento de técnicas voltadas à identificação, classificação e regulação dessas pessoas, reforçando uma ideologia hegemônica de “normalidade”, ao mesmo tempo em que se cristalizam noções polarizadas de saúde e doença, normalidade e anormalidade, capacidade e deficiência. Esse processo consolida o modelo médico da deficiência, segundo o qual a deficiência seria consequência natural de uma lesão corporal, devendo a pessoa com deficiência ser alvo de cuidados biomédicos voltados à correção e ao ajustamento, sem considerá-la como expressão da diversidade humana.

O declínio do modelo médico tem início após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), em função do elevado número de veteranos que adquiriram deficiências em decorrência do conflito. Nesse contexto, a deficiência passa a ser reconhecida como motivo de orgulho associado ao patriotismo e, ao mesmo tempo, passa a colocar novos dilemas ao poder público no que se refere à proteção social das pessoas com deficiência (França, 2014).

Gaudenzi e Ortega (2016) explicam que, ao final da década de 1960, emergiram, em diversos países, movimentos sociais de reivindicação de direitos de grupos específicos, como o movimento de mulheres e o movimento negro, contexto no qual ocorre também a politização das pessoas com deficiência. Na África, América Latina, América do Norte e Europa, esses movimentos ficaram conhecidos como *Disability Rights Movement* (Movimento pelos Direitos das Pessoas com Deficiência).

É nesse contexto que Paul Hunt, no Reino Unido, escreve, em 1962, uma carta ao jornal *The Guardian* denunciando as condições de isolamento, autoritarismo e silenciamento vivenciadas por pessoas com deficiência física severa institucionalizadas. Quatro anos depois, constitui-se a *Union of the Physically Impaired Against Segregation* (UPIAS), cuja originalidade residia não apenas em ser uma entidade composta por e para pessoas com deficiência, mas



também por articular uma resistência política e intelectual ao modelo médico de compreensão da deficiência (Diniz, 2007).

Segundo Diniz (2007), o principal objetivo da UPIAS era redefinir o conceito de deficiência, até então entendido como uma “tragédia individual”, que deveria ser alvo de cuidados médicos voltados ao ajustamento do indivíduo ao modo de produção capitalista. Sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, a deficiência passa a ser concebida como uma forma particular de opressão social (Diniz, 2007).

O modelo social da deficiência define a normalidade a partir de valores associados ao sujeito produtivo no capitalismo, identificando a deficiência como resultado das restrições impostas pela sociedade à participação plena das pessoas com lesões. Dessa forma, a deficiência deixa de ser objeto exclusivo dos saberes biomédicos e passa a demandar ações políticas e intervenções estatais (Diniz, 2007).

Enquanto o modelo médico compreende a deficiência como resultado direto de uma lesão, o modelo social a entende como uma construção social, cultural, econômica e política do modo de produção capitalista. Nesse sentido, a deficiência é percebida como consequência de um ordenamento social que exige corpos produtivos para maximizar a produção de mais-valia, tornando pessoas com lesões “incapazes” de se integrarem plenamente à sociedade (Diniz, 2007).

A primeira geração de teóricos do modelo social da deficiência teve como prioridades ampliar a compreensão da deficiência como uma questão multidisciplinar, superando o discurso exclusivamente biomédico, e produzir uma leitura sociológica da deficiência, compreendendo a opressão vivenciada pelas pessoas com deficiência como resultado da ideologia capitalista (Diniz, 2007).

A partir desse debate, desenvolve-se a concepção da deficiência como cultura, entendida como forma de discriminação e opressão semelhante ao racismo e ao sexismo, dando origem ao termo *disablism*, que denuncia a cultura da normalidade que oprime e discrimina as pessoas com deficiência.

A segunda geração do modelo social da deficiência emerge nas décadas de 1990 e 2000, incorporando contribuições das teorias feministas e pós-modernas. As críticas feministas evidenciam os limites da primeira geração, sobretudo no que se refere à supervalorização da independência e do trabalho produtivo como valores universais.

As teóricas feministas introduzem no debate a centralidade do corpo, do cuidado e da interdependência, ampliando a compreensão da deficiência para além da produtividade e destacando a convergência de múltiplas desigualdades, como gênero, raça, idade e orientação sexual (Diniz, 2007). A interdependência passa, assim, a ser reconhecida como condição humana fundamental, superando o ideal moral da independência absoluta pois “são os vínculos de dependência que estruturam a condição humana, visto que a dependência é algo inescapável a história de vida de todas as pessoas” (Diniz, 2007, p. 66). As teóricas feministas desafiaram não somente o tabu imposto ao conceito de deficiência, mas principalmente a falsa



suposição de que todas as pessoas com deficiência almejarão a independência ou seriam capazes de experimentá-la, o argumento utilizado por elas foi o de que todos/as dependem de outras pessoas em algum ciclo da vida. O debate da igualdade pela interdependência, como um princípio mais adequado para a discussão da deficiência. As teóricas feministas introduziram o debate sobre o cuidado, refletindo sobre a situação de grupos de pessoas com deficiência cuja principal demanda era a garantia de cuidado. Com isso, foi introduzido também o debate sobre as condições das pessoas que cuidam dessas pessoas com deficiência.

Nessa direção, é necessário afirmar que o/a assistente social, em seu exercício profissional, possui a capacidade de realizar uma leitura crítica da realidade, apreendendo as contradições presentes no cotidiano de sua atuação. Conforme Rodrigues (2022), tais contradições manifestam-se na busca, ainda que parcial, pela superação das barreiras enfrentadas cotidianamente pelas pessoas com deficiência, visando à garantia do acesso efetivo aos direitos sociais e ao usufruto das políticas públicas. Concomitantemente, o/a assistente social elabora estratégias de enfrentamento ao desmonte das políticas sociais, estruturado a partir de uma lógica dominante.

De acordo com a autora, o exercício profissional estabelece-se por meio de relações sociais permeadas por condicionantes sociais significativos, os quais influenciam o processo de construção de valores. Nesse contexto, torna-se fundamental compreender de que maneira a população atendida singulariza a apreensão de suas vivências e atribui sentidos a elas. Ao reconhecer os significados políticos de sua condição de existência e tomar consciência de sua realidade, o/a assistente social pode, por meio de sua intervenção, contribuir para a retomada da autonomia, da interdependência, da identidade e da participação social da população atendida. Dessa forma, colabora para a formação de sujeitos críticos, comprometidos com a busca pelo acesso e pela efetivação dos direitos sociais, enquanto dimensões fundamentais da vida em sociedade.

4 AÇÕES PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SOCIAL: TECENDO DIREITOS JUNTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As especificidades do trabalho profissional do/a assistente social junto à pessoa com deficiência derivam de princípios relacionados aos elementos condicionantes do trabalho profissional. Segundo Mito e Lima (2009), esses elementos compreendem o projeto profissional, a natureza dos espaços sócio-ocupacionais e as demandas e necessidades da população atendida. Nesse sentido, torna-se fundamental reconhecer e reafirmar as pessoas com deficiência como sujeitos de direitos, afastando-se de práticas fundamentadas no modelo médico, que se baseia em uma visão patológica do fenômeno da deficiência.

Segundo Costa (2022) o trabalho intersetorial é indispensável para a construção de ações efetivas. Yazbek (2014), *apud* Costa (2022), destaca que os sujeitos com os quais o/a



assistente social trabalha apresentam necessidades amplas e heterogêneas, que extrapolam a condição de vulnerabilidade imediata. Diante de situações marcadas por múltiplas determinações, a articulação entre diferentes políticas e áreas do conhecimento torna-se fundamental. Não se trata da simples justaposição de ações setoriais, mas da construção de intervenções articuladas e orientadas por um objetivo comum.

Nesse contexto, a atuação do/a assistente social nas políticas sociais, de forma intersetorial, impacta diretamente a vida das pessoas com deficiência ao contribuir para o acesso a bens e serviços, ao mercado de trabalho e à defesa da autonomia, da dignidade e da liberdade de escolha. Para Gomes (2016), dar visibilidade a essa população por meio da atuação profissional implica trazer à tona a trajetória histórica de desigualdades no acesso a direitos, resultante da reestruturação produtiva e do desmantelamento dos serviços públicos, frequentemente acompanhados por discursos de desresponsabilização estatal.

O trabalho do/a assistente social junto às pessoas com deficiência deve estar orientado pela defesa intransigente dos direitos humanos, assegurando o acesso à informação e ao exercício pleno da cidadania. De acordo com Queiróz (2023), no desempenho de suas atribuições privativas e competências profissionais, o/a assistente social contribui para a redução das barreiras que impedem o acesso dessa população aos seus direitos, promovendo a equidade como meio de ampliação da justiça social.

Nesse processo, destaca-se o papel do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), responsáveis por orientar, normatizar, fiscalizar e proteger o exercício profissional no Brasil. Para além de suas atribuições formais, o Conjunto CFESS/CRESS desenvolve ações políticas voltadas à construção de um projeto de sociedade democrática, anticapitalista e comprometida com a defesa dos direitos dos trabalhadores. Nesse âmbito, merecem destaque as resoluções e campanhas relacionadas à atuação profissional junto às pessoas com deficiência.

A primeira campanha do CFESS direcionada a essa temática ocorreu em 2019, com a série Assistente Social no Combate ao Preconceito, por meio do Caderno 7, intitulado “Discriminação contra a Pessoa com Deficiência” (CFESS, 2019). Arantes (2019) destaca o papel do/a assistente social na luta contra o preconceito, enfatizando a importância de uma atuação alinhada ao direcionamento ético-político da profissão. A autora ressalta a necessidade de reflexões críticas sobre a orientação sociopolítica do trabalho profissional, reforçando o compromisso com a defesa da dignidade e dos direitos das pessoas com deficiência.

De forma complementar, a Resolução CFESS N.º 992/2022 estabelece normas que proíbem atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social, regulamentando princípios do Código de Ética Profissional (CFESS, 1993). Outro marco relevante é a Resolução CFESS N.º 1.063/2024, que institui o Glossário em Libras do Serviço Social, ampliando o acesso à informação e



fortalecendo o exercício profissional qualificado. Essas normativas reafirmam o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS na luta contra o capacitismo e na defesa dos direitos humanos.

Em 2023, foi lançado o livro “Anticapacitismo e Exercício Profissional: perfil de assistentes sociais com deficiência” (CFESS, 2023), resultado dos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre anticapacitismo e condições éticas e técnicas de trabalho de assistentes sociais com deficiência. A publicação oferece subsídios para a reflexão sobre concepções de deficiência, acessibilidade e condições de trabalho, além de apresentar diretrizes para uma política anticapacitista no âmbito profissional. Trata-se de uma conquista significativa para a categoria, especialmente diante da invisibilidade histórica das discussões sobre deficiência no Serviço Social.

Em 2025 ocorreu mais uma publicação da série Assistente Social no Combate ao Preconceito, por meio do Caderno 9, intitulado “Capacitismo” (CFESS, 2025). O caderno enfatiza a necessidade de atualização do debate, impulsionada pela atuação de assistentes sociais com deficiência e pelo lema “nada sobre nós sem nós”, reafirmando o protagonismo das pessoas com deficiência. Discute-se o capacitismo como expressão das relações conservadoras da sociabilidade burguesa, que naturalizam a exclusão e relativizam direitos fundamentais, como o acesso à educação, ao trabalho, à cultura e à autonomia sobre o próprio corpo (CFESS, 2025). Ressalta-se no caderno, que o enfrentamento ao capacitismo exige a superação da concepção da deficiência como incapacidade, bem como processos permanentes de autorreflexão profissional, orientados por ações emancipatórias. Por fim, o artigo reafirma o compromisso ético do Serviço Social com a luta por uma sociedade inclusiva, acessível e anticapacitista, em consonância com os princípios do Código de Ética do/a assistente social (CFESS, 1993).

Nesse processo de fortalecimento do debate anticapacitista no Serviço Social, destaca-se também a realização do Seminário Nacional Serviço Social e a Luta Anticapacitista, ocorrido em Recife (2025), que se constituiu como um importante espaço de reflexão, articulação política e aprofundamento teórico sobre o enfrentamento do capacitismo na profissão.

Apesar dos avanços, é necessário reconhecer que a produção teórica sobre a temática ainda é limitada, evidenciando a necessidade de aprofundamento das discussões acerca das particularidades do trabalho profissional junto às pessoas com deficiência. O fortalecimento das publicações e da luta anticapacitista permanece como um desafio para a categoria, considerando sua vinculação com a luta anticapitalista.

Diante disso, as atribuições privativas e competências profissionais posicionam os/as assistentes sociais no enfrentamento das expressões da questão social que atravessam a vida das pessoas com deficiência (Rodrigues, 2022). No cotidiano profissional, destacam-se: a identificação do impacto social da deficiência na trajetória de vida dos sujeitos; a atuação junto às famílias para a superação de estigmas e barreiras; a mediação do acesso aos direitos sociais; a intervenção em situações de violência e preconceito; e o desenvolvimento de grupos



e oficinas que favoreçam a troca de experiências, a reflexão crítica e a construção de processos pedagógicos voltados à ampliação da autonomia (Rodrigues, 2022).

Assim, o/a assistente social assume um compromisso ético-político com as pessoas com deficiência, orientando sua atuação para a construção de uma sociedade anticapacitista. Esse compromisso reafirma a dimensão ético-política do Serviço Social e direciona as intervenções profissionais para a defesa dos direitos sociais. Inserido no processo de reprodução social, o/a assistente social deve viabilizar o acesso aos direitos e fortalecer a participação social, articulando teoria e prática de forma crítica e propositiva (Costa, 2022). Dessa forma, o exercício profissional se orienta por uma atuação reflexiva, criativa e comprometida com a promoção da justiça social e com a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que essas considerações finais encontram limites definidos pelo tempo, pela história, pelas relações sociais em que se inserem e evidentemente, pela ação humana expressa nas lutas de classe, que são inerentes a conjuntura imposta pelo capital. Desse modo, destaca-se que a reflexão aqui apresentada não se esgota neste artigo, tanto pela complexidade do tema quanto pelo número limitado de páginas, o que aponta para a necessidade de discussões futuras.

Mediante ao exposto afirma-se que a condição de trabalhador/a assalariado/a é um determinante fundamental para refletir sobre as condições de trabalho do/a assistente social, em especial sobre a condição da sempre relativa autonomia profissional, essa que o/a submete às dinâmicas do capital e impregna-o/a com os dilemas da alienação. Entretanto, ao pensar na relativa autonomia profissional, é crucial compreender que o trabalho não se resume a mera subordinação; ele também é o resultado das ações e subjetividades dos indivíduos que o realizam. Essa perspectiva permite reconhecer a importância das dimensões constitutivas da profissão que contribuem para um trabalho mais crítico, reflexivo e dão subsídio para a atuação profissional.

Buscou-se também evidenciar que a gênese do modelo social da deficiência, surgido na década de 1960, como uma contraposição ao modelo médico. Esse último patologiza a experiência da deficiência, tratando-a de maneira individualizada e medicalizada, concentrando-se na cura ou na reabilitação do indivíduo. Em contraponto, o modelo social visa abordar a deficiência de forma que as pessoas compreendam que o conceito é uma construção social. Ele sustenta que a deficiência é um produto das barreiras impostas pela sociedade, as quais são reforçadas pela ideologia hegemônica no sistema político-econômico vigente.

À luz dessas observações, torna-se possível apreender e aproximar o exercício profissional junto às pessoas com deficiência, o qual deve estar orientado por uma práxis que promova a autonomia, a participação efetiva e o desenvolvimento de iniciativas subjetivas e



sociais, sob a perspectiva dos direitos da população atendida. Nesse sentido, o/a assistente social detém competência profissional para atuar na viabilização do acesso a direitos historicamente constituídos, com vistas ao fortalecimento do protagonismo dos sujeitos em suas próprias trajetórias de vida, contribuindo para a ampliação de sua autonomia.

Destaca-se a importância da formação continuada, essencial para o aprimoramento de suas competências técnicas-operativas, teórico-metodológicas. Isso consolida o compromisso ético-político da categoria com as pessoas com deficiência, reforçando a necessidade de qualificação profissional para a efetiva implementação de uma intervenção comprometida com a garantia de direitos, com a ampliação da participação social das pessoas com deficiência e com o fortalecimento de seu protagonismo enquanto sujeitos de direitos. É imperativo destacar que o/a assistente social, mesmo inserido/a em uma conjuntura contraditória, atue de forma incisiva na mediação e viabilização do acesso aos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para o enfrentamento das expressões do capacitismo. O combate ao capacitismo deve compor um eixo central da intervenção profissional, esse enfrentamento requer não apenas a promoção dos direitos já instituídos, mas também a defesa de uma nova sociabilidade que efetivamente contribua para a igualdade e o respeito à diversidade, em consonância com os princípios éticos e políticos da profissão.

Tecendo as considerações, afirma-se que a reprodução das relações sociais não é somente a reprodução material da vida e dos sujeitos, mas envolve a totalidade das mediações que constituem a sociabilidade, incluindo as contradições que atravessam a sociedade. Nesse sentido, é fundamental que o/a assistente social, enquanto sujeito profissional comprometido acerca da deficiência, reconheça que, apesar dos desafios que permeiam a sua intervenção no âmbito da política voltada à pessoa com deficiência, sempre se colocam possibilidades de atuação à efetivação e ampliação da garantia de direitos. Portanto, mesmo diante de múltiplas contradições, limites e desafios, colocam-se como possibilidades o desenvolvimento de estratégias de resistência, o atendimento às demandas na perspectiva da totalidade e o fortalecimento de mobilizações e organizações coletivas em prol da defesa dos direitos. Cabe ressaltar, ainda, a importância de compreender e atender às demandas que se apresentam à intervenção profissional em consonância com o Projeto Ético-Político da profissão e por meio da articulação das dimensões profissionais: ético-política, teórico-metodológica, técnico-operativa, investigativa e formativa.

REFERÊNCIAS

ARANTES, M. F. **Discriminação contra a pessoa com deficiência**. Caderno 7 Série Assistente Social no combate ao preconceito DF: CFESS. 2019.

ARAÚJO, Edilson Tavares de. **Parcerias estado e organizações especializadas: discursos e práticas em nome da integração / inclusão educacional das pessoas com deficiência**. 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, área de Políticas Sociais e Movimentos Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.



BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

CAVALCANTE, Rita; PRÉDES, Rosa. **Tecnologias de informação e de comunicação, políticas sociais e o trabalho de assistentes sociais.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 144, p. 110-128, maio/set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Anticapacitismo e exercício profissional:** perfil de assistentes sociais com deficiência. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2023. ISBN 978-65-86322-13-2.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Capacitismo.** Caderno 9. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2025. ISBN 978-65-86322-17-0.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética profissional do/a Assistente Social.** Brasília, 1993.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

FRANÇA, Tiago Henrique. **Modelo Social da Deficiência:** uma ferramenta sociológica para a emancipação social. Lutas Sociais, São Paulo, v. 17, n. 31, p. 59-73, jul./dez. 2013.

GAUDENZI P, ORTEGA F. **Problematizando o conceito de deficiência a partir das noções de autonomia e normalidade.** Ciênc. Saúde Colet. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo, SP: Atlas, 2002.

GOMES, Fábio Alexandre. **Direitos da Pessoa com Deficiência:** Espaço de Resistência e Luta na Cidade de São José dos Campos. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

LIMA, T. T. C. S. de, & MIOTO, R. C. T. (2012). **Ações sócioeducativas e Serviço Social:** características e tendências na produção bibliográfica. Temporalis, 11(21), 211–237.

MORAES, Carlos Antônio de Souza. **O Serviço Social brasileiro na entrada do século XXI:** considerações sobre o trabalho profissional. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 127, p. 587-607, set./dez. 2016.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. **Dia de Luta da Pessoa com Deficiência:** Paraná acumula avanços na garantia de direitos. 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Dia-de-Luta-da-Pessoa-com-Deficiencia-Parana-acumula-avancos-na-garantia-de-direitos>. Acesso em: 21 out. 2024.

QUEIRÓZ, Camilla Fernandes. **A importância do serviço social na garantia de direitos às pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Escola de Serviço Social, Rio de Janeiro, 2023.

RAICHELIS, R. **O assistente social como trabalhador assalariado:** desafios frente às violações de seus direitos. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

RAICHELIS, R. **Proteção social e trabalho do assistente social:** tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 116, p. 609-635, out./dez. 2013.



RODRIGUES, Luciana Gouvêa. **O trabalho do/a Assistente Social com pessoas com deficiência:** determinantes sociais, éticos e políticos. 2022. 140 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais) - Instituto Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo. Santos. 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2008.